



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Divinópolis, 19 de setembro de 2023

Exmo. Sr.
Israel da Farmácia
DD. Presidente da Câmara em exercício
Nesta

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscrevem, com base no art. 253, § 4º, c/c art. 32, do Regimento Interno da Câmara, vêm solicitar a INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA do **PROJETO DE LEI Nº EM-050/2023** - Prorroga prazos previstos na Lei nº 8.700, de 27 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a desafetar da finalidade pública original e específica, a área que menciona, e a alienar, por meio de doação com encargos, imóvel de propriedade do Município para Mitra Diocesana de Divinópolis, nesta cidade e dá outras providências.

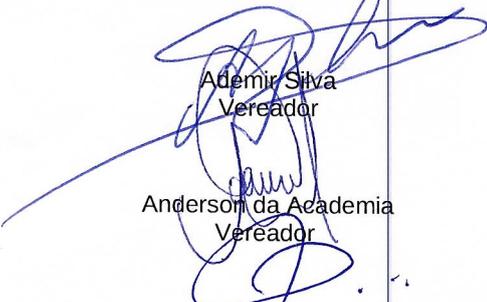
Nestes termos pedem que o presente requerimento seja submetido ao Plenário, conforme dispõe o Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

A inclusão se faz necessária pelo fato do Projeto ser de relevante interesse para a comunidade, tendo recebido todos os pareceres favoráveis das comissões pelas quais tramitou.


Israel da Farmácia
Vereador Presidente em exercício


Ademir Silva
Vereador


Anderson da Academia
Vereador


Edson Sousa
Vereador

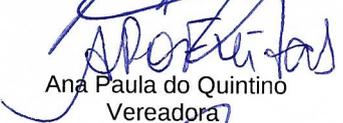

Flávio Marra
Vereador


Josafá Anderson
Vereador


Piriquito Beleza
Vereador


Roger Viegas
Vereador


Ze Braz
Vereador, 1º Secretário


Ana Paula do Quintino
Vereadora

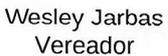

Diego Espino
Vereador


Eduardo Print Junior
Vereador


Hilton de Aguiar
Vereador


Ney Burguer
Vereador


Rodyson Kristinamurti
Vereador


Wesley Jarbas
Vereador